



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 098, de 29 de abril de 2024.

Designa, *ad referendum*, servidores para comporem a Comissão de Ética Setorial da UFRR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.001923/2024-13 e na Resolução nº 010/2011-CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética Setorial da Universidade Federal de Roraima:

Nome	Matrícula Siape	Função
Gustavo Hugo de Souza Andrade	2099647	Titular
Tiago de Souza Aguiar	3046055	Suplente
Luiz Fernando Barbosa Weber	1144433	Titular
Rui Alexandre Ramos Duarte do Rosário	1153759	Suplente
Kevin Wilton Sousa Moura	2098653	Titular
Thaymara Rodrigues da Silva	3371741	Suplente

Art. 2º A presidência interina da comissão será exercida pelo servidor Gustavo Hugo Sousa de Andrade, para proceder à escolha do presidente nos moldes do art. 2º, § 4º da Resolução nº 010/2011-CUNI.

Art. 3º O mandato dos servidores na comissão será pelo período de 03 (três) anos, de 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2027.

Art. 4º Convalidar os atos razoáveis praticados pela Comissão no período de 22 de setembro de 2023 até o presente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista - RR, 29 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 29/04/2024 16:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR